

IX

Gestão Financeira



IX. Gestão Financeira

A. Receitas

As receitas da Corte Interamericana são provenientes de quatro fontes principais:

- Fundo Ordinário da OEA,
- Contribuições voluntárias dos Estados membros,
- Projetos de Cooperação Internacional, e
- Outras receitas extraordinárias.

As receitas totais recebidas pela Corte durante o período contábil 2023 corresponderam à soma de US\$7.049.732,12. Desse total, US\$5.024.000,00 (71.27%) provêm do Fundo Ordinário da OEA¹⁹¹. Por sua vez, US\$127.619,81 (1.81%) provêm de contribuições voluntárias dos Estados membro¹⁹² e US\$1.898.112,31 (26.85%) de Projetos de Cooperação Internacional.

O quadro a seguir mostra o detalhamento das receitas recebidas pela Corte Interamericana durante o ano de 2023:

RECEITAS 2023	
FUNDO ORDINÁRIO DA OEA	\$5,024,000.00
ESTADOS MEMBROS (contribuições voluntárias)	\$127,619.81
República de Costa Rica	\$102,430.44
República del Perú	\$15,189.37
República de Chile	\$10,000.00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	\$1,898,112.31
Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	\$149,086.00
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	\$464,544.36
Comissão Europeia	\$79,664.65
Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (COSUDE)	\$280,000.00
Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ)	\$20,606.15
Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SIDA)	\$729,011.15
Estado dos Países Baixos	\$170,000.00
UNESCO	\$5,200.00
TOTAL	\$7,049,732.12

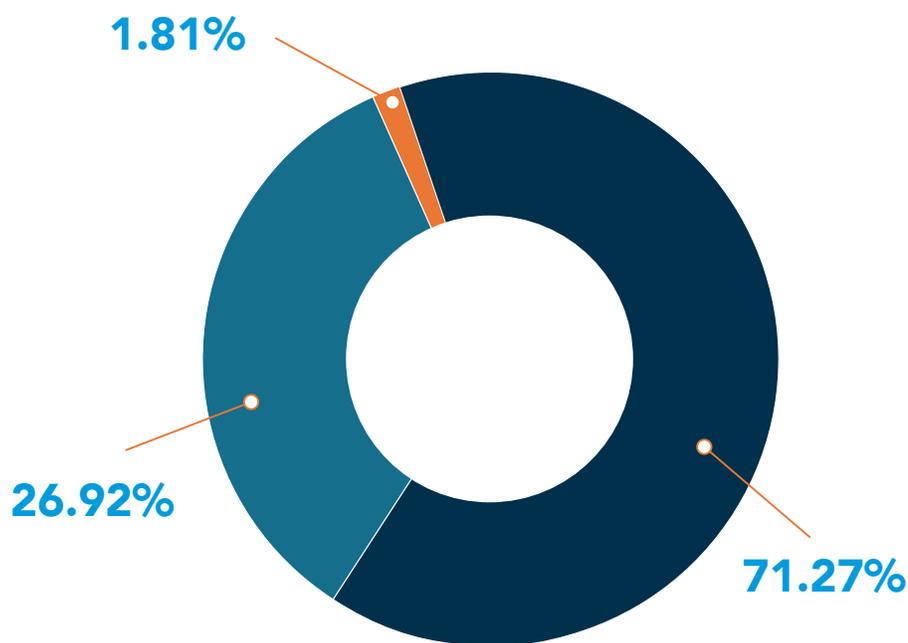
191 Dos fundos atribuídos pela Assembleia Geral para o Programa de Orçamento 2023, a Corte Interamericana de Direitos Humanos recebeu através da Secretaria Geral da OEA a quantia de US\$5.024,000, que correspondem a 100% do montante aprovado.

192 Em 29 de novembro de 2022, a Corte IDH recebeu uma contribuição voluntária no valor de US\$400,000.00 por parte do Estado do México, através de sua Embaixada na Costa Rica. Esses fundos foram destinados para a execução do orçamento do ano de 2023.

RECEITAS RECEBIDAS

Ano 2023

■ Fundo Ordinário da OEA ■ Estados Membros (contribuições voluntárias) ■ Cooperação Internacional



1. Receitas do Fundo Ordinário da OEA

Durante a celebração do 52º Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, na Cidade da Lima, Peru, em 5, 6 e 7 de outubro de 2022 em formato presencial, foi aprovado, mediante Resolução nº AG/RES. 2985 (LII-O/22), o Programa-Orçamento da Organização dos Estados Americanos para o período contábil do ano 2023. Esse Programa-Orçamento destinou à Corte a soma de US\$5.024.000,00.

A tabela seguinte mostra um comparativo histórico entre o orçamento total da OEA e as dotações orçamentárias destinadas à Corte Interamericana de Direitos Humanos e à Comissão Interamericana de Direitos Humanos durante os últimos 10 anos.

COMPARATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA PELA OEA À CORTE IDH 2014-2023



2. Receitas de contribuições voluntárias dos Estados membros da OEA¹⁹³

Durante o ano de 2023 a Corte IDH recebeu contribuições voluntárias por parte de três Estados membros da OEA por um total de US\$127.619,81, que representaram 6.48% das receitas totais do Tribunal. A seguir, o detalhamento:

ESTADO MEMBRO ¹⁹⁴	US\$127,619.81
República da Costa Rica	102,430.44
República do Peru	15,189.37
República do Chile	10,000.00

3. Receitas de Projetos de Cooperação Internacional

As receitas provenientes da cooperação internacional em 2023 totalizaram US\$1.898.112,31, representando 26.92% do total de receitas desse ano. Estas receitas estão constituídas pelas seguintes contribuições:

193 Em 29 de novembro de 2022, a Corte IDH recebeu uma contribuição voluntária no valor de US\$400.000,00 do Estado do México, por meio de sua Embaixada na Costa Rica. Esses fundos foram designados para a execução do orçamento do ano de 2023.

194 Em 29 de novembro de 2022, a Corte IDH recebeu uma contribuição voluntária no valor de US\$400.000,00 do Estado do México, por meio de sua Embaixada na Costa Rica. Esses fundos foram designados para a execução do orçamento do ano de 2023.

1. Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID): US\$149.086,00

Em abril de 2023, a Corte apresentou à AECID, por meio da Secretaria Geral da OEA, a proposta do projeto “Fortalecimento do acesso e da eficiência da atividade jurisdicional da Corte Interamericana de Direitos Humanos por meio de sessões itinerantes e diligências judiciais nos Estados Partes”. Foi aprovada em maio de 2023, com um orçamento de US\$212.980,00 e duração de 12 meses, a ser executado entre 25 de maio de 2023 e 25 de maio de 2024.

Em 17 de abril e 16 de junho de 2023, a Corte recebeu da AECID, por meio da Secretaria Geral da OEA, o montante de US\$149.086,00, correspondente a 70% do total do projeto, como primeiro adiantamento para iniciar as atividades.

2. Ministério Norueguês de Relações Exteriores: US\$464.544,36

Em setembro de 2020 o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e a Corte IDH acordaram o projeto “Fortalecimento da Capacidade Jurisdicional e de Comunicação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2020-2024”, com financiamento de até NOK 20.000.000,00, equivalente a aproximadamente US\$1.995.740,00, com duração de quatro anos, entre julho de 2020 e junho de 2024.

A contribuição inicial recebida para esse novo projeto foi efetivada em setembro de 2020, no montante de US\$266.050,67.

No ano de 2021 a Corte recebeu os seguintes depósitos: NOK 991.136,00 (US\$116.736,08) e NOK 4.008.864, (US\$485.652,12), respectivamente em 9 de abril e 10 de junho.

No ano de 2022 foram recebidos NOK 5.000.000, divididos em dois depósitos, o primeiro em 20 de abril por US\$156.613,85 (NOK 1.372.000) e o segundo de US\$372.813,78 (NOK 3.628.000), em 8 de agosto.

Em 2023, foram recebidas contribuições para o projeto no valor de NOK 5.000.000, equivalentes a US\$ 464.544,36, recebidas em 26 de junho, a primeira, e em 29 de agosto, a segunda, de NOK 3.078.507,96 (US\$ 285.099,83) e NOK 1.921.492,03 (US\$ 179.444,53), respectivamente.

Em 21 de março de 2023 foi emitido um relatório de auditoria externa financeira e de controle interno foi emitido separadamente para este fundo.

3. Comissão Europeia: US\$79.664,65

Em 1 de abril de 2019, a Comissão Europeia e a Corte firmaram o projeto “Improvement to the capacities of the Inter-American Court of Human Rights to administer prompt international justice to victims of human rights violations, especially those belonging to vulnerable and traditionally discriminated groups, and to disseminate its jurisprudence and work in an amicable manner that facilitates its observance and use among nations actors”, com financiamento de €750.000,00 para 24 meses de execução do projeto, com início em maio de 2019. O projeto foi posteriormente ampliado para 39 meses.

O projeto foi desenvolvido sem contratempos durante os 39 meses de execução. O relatório final técnico e financeiro foi apresentado em 1 de novembro de 2022. Posteriormente, o desembolso final do projeto no valor de €75.000 (US\$79.664,65) foi recebido em 27 de março de 2023.

4. Deutsche Gesellschaft Für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) no âmbito do Programa Direito Internacional Regional e Acesso à Justiça na América Latina III (Dirajus III), financiado pelo Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ): US\$20.606,15

Com base no convênio DIRAJus, em 16 de dezembro de 2021 a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e a Corte IDH assinaram um acordo especial para o projeto: “Enhancing sustainable Inter-American E-Justice for Human Rights / Reforçar a justiça interamericana para os direitos humanos de forma eletrônica e sustentável”, cujas ações estão previstas para o período de 27 de dezembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, com um financiamento aprovado de €1.000.000,00

O primeiro pagamento de US\$1.023.963,08, equivalentes a €914.575, foi recebido em janeiro de 2022. Não foram realizados desembolsos para este contrato em 2023. No entanto, entre julho e agosto de 2023, o projeto foi submetido a uma auditoria financeira por parte da GIZ, conforme estipulado nas condições do acordo. A Corte IDH aguarda a aprovação final do relatório e a liquidação do projeto por parte do cooperante.

Da mesma forma, sob o Programa DIRAJus III, em 24 de março de 2023 foi assinado o quarto contrato de financiamento, cujo objetivo foi o fortalecimento e difusão do trabalho da Corte Interamericana de Direitos Humanos por meio da realização de um período de sessões no Chile. Este contrato foi executado por um montante de US\$20.606,15, sendo o único valor recebido em 2023. As datas do contrato estavam compreendidas entre 27 de março e 29 de maio de 2023, permitindo a realização de todas as atividades programadas.

Foram emitidos relatórios de auditoria externa financeira e de controle interno de forma separada para este Fundo, com data de 4 de outubro de 2023.

5. Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação COSUDE: US\$280.000,00

No âmbito do Programa “Fortalecimento da Governança e Proteção dos Direitos Humanos na América Central”; em outubro de 2022, foi assinado o terceiro acordo de entendimento para um trabalho conjunto entre as duas instituições: “Fortalecimento da proteção dos direitos humanos e do estado de direito por meio do diálogo jurisprudencial, otimização de capacidades e cumprimento das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos em El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua”, Fase III. Este projeto teria duração de 18 meses, a partir de 1 de outubro de 2022, com um financiamento de US\$700.000.

O primeiro desembolso da fase III do programa foi recebido em outubro de 2022, no valor de US\$300.000.

De acordo com a programação do acordo, em maio de 2023, foi recebida a soma de US\$140.000,00 do segundo desembolso e, em novembro do mesmo ano, foi recebido o terceiro pagamento de US\$140.000,00.

6. Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: US\$729.011,15

Em maio de 2023, a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, SIDA, representada pela Embaixada da Suécia na Colômbia, e a Corte Interamericana de Direitos Humanos assinaram o acordo “Fortalecimento Institucional da Corte Interamericana de Direitos Humanos 2023-2025”, com um financiamento de SEK 24.000.000,00, equivalentes a um montante de US\$ 2.168.346,60, para ser utilizado no período de execução do projeto, que vai de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de contribuir para a melhoria da situação dos direitos humanos nos Estados partes da Convenção Americana, mediante o fortalecimento das atividades institucionais e jurisdicionais do Tribunal.

O primeiro aporte equivalente, a SEK 4.000.000,00, foi creditado à Corte em 5 de junho de 2023, por um montante equivalente de US\$370.902,68.

Em outubro de 2023, a Corte recebeu o segundo desembolso, conforme a programação do acordo de entendimento, cujo montante correspondeu a US\$358.108,47, equivalentes a SEK 4.000.000,00.

7. Ministério de Assuntos Exteriores do Estado dos Países Baixos: US\$170.000,00

Os Países Baixos, representados pela Embaixadora na Costa Rica, e a Corte Interamericana assinaram o projeto "Fortalecimento Institucional da Corte Interamericana de Direitos Humanos para a otimização de suas capacidades de formação", com um financiamento de US\$600.000 para 24 meses de execução do Projeto, iniciado em 1 de novembro de 2023 e com previsão de conclusão em 31 de outubro de 2026.

O desembolso inicial do projeto foi recebido em novembro de 2023, no valor de US\$170.000,00.

8. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO: US\$5.200,00

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, com escritório no Uruguai, e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, por meio de seu Secretário, assinaram em 17 de novembro de 2021 o contrato nº 4500448811, Rede DIALOGA: Locals Meeting and Training Course for Journalists in the Inter-American System of Human Rights, que busca assessorar e capacitar jornalistas no âmbito do SIDH e oferecer um espaço de trabalho em rede entre o SIDH e jornalistas do continente.

O contrato assinado estabeleceu o prazo de um ano a partir da sua assinatura, por um montante de financiamento de US\$ 24.200,00.

Em 16 de dezembro de 2021 a Corte recebeu o primeiro desembolso de US\$10.000,00, de acordo com as condições previstas no contrato. Um segundo pagamento de US\$9.000 foi recebido pelo Tribunal em outubro de 2022.

Ao concluir o projeto, em 30 de novembro de 2022, foram apresentados os respectivos relatórios narrativos e financeiros, os quais foram aprovados. A transferência pela conclusão do projeto foi recebida em 13 de fevereiro de 2023 pelo valor de US\$5.200,00.

Foi emitido um relatório de auditoria externa financeira e de controle interno de forma separada para este Fundo, com data de 4 de outubro de 2023.

B. | Cooperação técnica

- ▶ O Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da República Federal da Alemanha, por intermédio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ), continuou com o desenvolvimento do projeto DIRAJus, que inclui o trabalho de um advogado alemão que realiza pesquisa sobre acesso à justiça e desenvolve uma importante ferramenta denominada "Digesto", que se detalha com maior alcance no capítulo XIV deste Relatório.
- ▶ Graças à cooperação técnica da Fundação Konrad Adenauer, foi possível realizar o Celeiro Latino-Americano de Direitos Humanos (aproximando os jovens da Corte Interamericana de Direitos Humanos). O Celeiro Latino-Americano é um programa destinado a estudantes avançados de direito (com 60% do curso aprovado) de diversas universidades da região, que possuam conhecimentos básicos em direitos humanos e vocação para se aprofundar e contribuir com o trabalho da Corte IDH, conforme detalhado no capítulo XII deste Relatório.
- ▶ O Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional ofereceu cooperação ao Tribunal, através do financiamento de duas bolsas de pesquisa para estudantes de doutorado, de um mês de duração cada uma, em temas de particular relevância para o trabalho de supervisão do cumprimento de sentenças.

- ▶ Um Advogado bolsista da Universidade de Notre Dame se incorporou a uma equipe de trabalho da área legal da Corte por um período de um ano, iniciando em 7 de agosto de 2023. A Universidade de Notre Dame, através do Notre Dame Reparations Design and Compliance Lab, ofereceu sua colaboração técnica através de pesquisa sobre o cumprimento das reparações ordenadas pela Corte. Além de preparar vários relatórios sobre temas como o impacto das audiências de supervisão no cumprimento das Sentenças, e manteve atualizada a base de dados sobre o cumprimento das medidas de reparação, publicada em 2021.
- ▶ Adicionalmente, durante 2023, foram incorporados à equipe da Corte três advogados estagiários das universidades de Harvard, Yale e Georgetown, iniciando suas atividades em agosto e setembro de 2023, por um período de um ano.

C. Orçamento do Fundo Ordinário aprovado para o ano de 2024

Durante o 53º Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, realizado de 21 a 23 de junho de 2023, em Washington, DC, em formato presencial, foi aprovado o orçamento do ano de 2024 para a Corte Interamericana de Direitos Humanos no valor de US\$5.325.400,00¹⁹⁵. A respeito, é importante lembrar que, durante a Assembleia Geral, realizada em Cancún, México em junho de 2017, os Estados decidiram, por meio da Resolução AG/RES. 2908 (XLVII-O/17),¹⁹⁶ que o orçamento concedido à Corte Interamericana de Direitos Humanos deveria ser duplicado em um período de três anos. Ou seja, para o ano de 2024, o montante designado pela OEA deveria ser de US\$5.512,400,00. No entanto, é necessário destacar que o montante não corresponde ao dobro do orçamento aprovado na Cidade de Cancún em 2017, conforme decidido pela própria Assembleia Geral de 2017.

D. Auditoria dos demonstrativos financeiros

Em 2024 foi realizada uma auditoria externa dos demonstrativos financeiros da Secretaria da Corte Interamericana referentes ao exercício financeiro de 2023, que incluiu todos os fundos administrados pelo Tribunal, abrangendo os recursos provenientes da OEA, a contribuição do Governo da Costa Rica, os recursos da cooperação internacional, o Fundo de Assistência Jurídica a Vítimas e as contribuições de Estados, universidades e outros organismos internacionais. O relatório de auditoria correspondente ao ano orçamentário de 2023 será emitido em março de 2024.

Além disso, cada projeto de cooperação internacional é submetido a uma auditoria independente para assegurar a mais eficiente utilização desses recursos e cada um dos relatórios é submetido à agência de cooperação correspondente respondendo ao contrato assinado para cada projeto.

195 Organização dos Estados Americanos. Assembleia Geral. (2023). Declarações e resoluções (Períodos Ordinários). Programa-Orçamento da Organização para 2024” (Aprovada na primeira sessão plenária celebrada em 22 de junho de 2023, sujeita a revisão da Comissão de Estilo). AG/RES. 3011 (LIII-O/23). Recuperado de <https://www.oas.org/es/council/AG/ResDec/>

196 A Assembleia Geral resolveu: “Solicitar à Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários, considerando os recursos existentes, duplicar os recursos do Fundo Ordinário destinados aos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos – Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos – no prazo de três anos”. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, Artigo xvi. “Financiamento dos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) por meio do orçamento-programa da Organização 2.